



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS MACAU**

**EDITAL Nº. 05/2012-DG/MC  
VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 10/2013-PROEN/IFRN  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O Diretor-Geral do Campus Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1589/2009 – Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, relativas ao Edital nº. 10/2013PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO 1 - VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Recursos Pesqueiros	2º	Matutino	16
Química	2º	Matutino	1
<b>TOTAL</b>			<b>17 vagas</b>

<b>QUADRO 2 - VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – MODALIDADE EJA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Recursos Pesqueiros	3º	Noturno	23
Recursos Pesqueiros	5º	Noturno	19
<b>TOTAL</b>			<b>42 vagas</b>

<b>QUADRO 3 - VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSO TÉCNICO MODALIDADE SUBSEQUENTE</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Recursos Pesqueiros	2º	Vespertino	10
<b>TOTAL</b>			<b>10 vagas</b>

<b>QUADRO 4 - VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Biologia	3º	Noturno	7
Licenciatura em Biologia	5º	Noturno	7
<b>TOTAL</b>			<b>14 vagas</b>

As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias 27 e 28 de maio, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do Campus Macau, junto ao setor de protocolo, nos horários 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso de origem (cópia);
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia); e
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia)
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

Macau/RN, 15 de maio de 2013.

Liznando Fernandes da Costa  
Diretor-Geral do Campus Macau